



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 83
Decisão da CEGM	Nº 33/2019	
Referência	Processo Nº 1099137/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade as Súmulas 81 e 82 das reuniões anteriores, quais sejam, a Súmula nº 81, de 17.12.2018 e a Súmula nº 82 de 06.02.2019 em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **83**, apreciando o Processo nº **1099137/2019**, que trata sobre a apreciação das Súmulas das Sessões anteriores, ou seja, referente a Sessão Ordinária nº **81**, de 17.12/2018 e a Sessão Ordinária nº 82, de 06.02/2019 e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinárias; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nº 81 e 82 da CEGM foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas das sessões anteriores, quais sejam, a Súmula nº **81** de 17.12.2018 e a súmula nº **82** de 06.02.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Engº. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB), José César Albuquerque Costa (UFCG) e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2019.

Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves  
Coordenador da CEGM – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)